



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 45/2022/SC

Imperatriz – MA, 20 de abril de 2022.

A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador Geral
Nesta.



Senhor Procurador,

Venho pelo presente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, solicitar o parecer dos documentos apresentados e da Minuta do Contrato, que tem como objeto a Contratação da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.718/0001-12, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de no mínimo 4 (quatro) vagas para 03 (três) cargos de Nível Médio e 3 (três) vagas para 03 (três) cargos de Nível Superior para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Publico realizado pelo ente interessado.

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (TC – 1ª PJEITZ – 32021) assinado pela Câmara municipal de Imperatriz em 09 de julho 2021, assegurou em sua cláusula quarta, que em até 150 (cento e cinquenta) dias após o fim da vigência das restrições impostas pela LC Federal nº 173/20.

Não obstante, a Câmara Municipal de Imperatriz está atualmente na dependência da contratação de profissionais para atendimento da vacância dos cargos de:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Intérprete de Libras, Comunicador Social com Habilitação em Jornalismo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática e Procurador Legislativo, conforme a Lei Ordinária nº 1.888/2021.

Diante do disposto, e cumprindo o que determina a Constituição Federal; art. 3º da Lei 1.888/21, há a necessidade urgente da realização de concurso público para o preenchimento das vagas.

Anexos:

- 1- Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta;
- 2 - Lei Ordinária nº 1.888/2021 e Publicação;
- 3 - Ofício nº 08/2022/PRE-ITZ;
- 4 – Proposta e Documentos de Habilitação da empresa FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA;
- 5 – Portaria da Comissão para realização do Concurso Público;
- 6 – Informação de classificação Orçamentária;
- 7 - Minuta do Contrato;

Atenciosamente,

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente